



MUNICÍPIO DE PENACOVA

Aviso

Sumário: Discussão pública do Plano de Pormenor do Parque Empresarial IC6, (anterior designação Plano de Pormenor, com efeitos registais da UOPGI) - reabertura do procedimento de elaboração.

Elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial IC6, (anterior designação Plano de Pormenor, com efeitos registais da UOPGI)

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova:

Torna público, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Penacova, em reunião pública de 12 de setembro de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, (incluindo o Relatório Ambiental), bem como proceder à abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor do Parque Empresarial IC6, (anterior designação Plano de Pormenor, com efeitos registais da UOPGI). Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no Diário da República, decorrendo durante os 20 dias úteis subsequentes.

Os documentos referentes à proposta do Plano de Pormenor do Parque Empresarial IC6, (anterior designação Plano de Pormenor, com efeitos registais da UOPGI) estão disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Planeamento Urbanístico e Obras Públicas, sita na Rua da Eirinha, n.º 2, em Penacova, no horário de expediente das 9 horas às 17 horas, bem como no sítio da internet www.cm-penacova.pt.

No decurso do período de discussão pública, poderão os interessados, por escrito, formular sugestões e apresentar informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, por via postal ou através do endereço eletrónico geral@cm-penacova.pt.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no *Diário da República* – 2.ª série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

Penacova, 24 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)